EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2021)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: ISMAEL REIS GUIMARÃES - CPF 239.489.733-34 – OAB/PI 2.321

OBJETO CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO JURÍDICOS PARA ACÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 A 01/05/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

Angical do Piauí, 09 de fevereiro de 2021.

José Anderson de Sousa Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 04.241.118/0001-62
RUA NASCIMENTO, SN/ – CENTRO
CEP: 64.410-970

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei de nº 8.666/93

RESOLVE:

Declarar a validade de todos os atos praticados no processo de inexigibilidade de licitação de nº 002/2021 com fundamento no artigo 25 da lei de nº 8.666/93 e suas alterações para autorizar a contratação do Advogado – ISMAEL REIS GUIMARÃES. O Valor total a ser pago durante os 90 (noventa) dias do ano de 2021 será de 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Recursos advindos do repasse do Executivo, conforme a dotação orçamentária abaixo:

Função – 01	Sub função – 031
Programa de Trabalho – 0001	Projeto/Atividade 2001
Elemento – 339035	FR: 001 – Receitas ordinárias

Pelo exposto homologo o referido processo, por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 38, inciso VIII da lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizo a emissão de emprenho mensal no valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Angical do Piauí –PI, 05 de fevereiro de 2.021

José Anderson de Sousa Alencar
Presidente